

REGULAMENTO DA CAMPANHA “MOEY! & RNE”

PROMOVIDA POR:

MOEY!

Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.

Sede – Rua Castilho, 233 - 233/A, 1099-004 Lisboa

NIPC – 501 464 301 (matriculada na Conservatória de registo comercial de Lisboa sob o mesmo número)

e

RNE

RNE – Rede Nacional de Expressos, Lda.

Sede – Praça Marechal Humberto Delgado – Estrada das Laranjeiras, 1500-423 Lisboa

NIPC – 503 508 225 (matriculada na Conservatória de registo comercial de Lisboa sob o mesmo número)

1. DURAÇÃO

A Campanha MOEY! & RNE decorrerá entre as 00h00 horas do dia 15 de Março de 2023 e as 23h59 horas do dia 15 de Maio de 2023, sendo apenas consideradas válidas as participações que sejam realizadas durante este período de tempo.

2. DESTINATÁRIOS

A Campanha destina-se a todas as pessoas singulares que sejam titulares de uma conta de depósito à ordem MOEY!, livremente movimentável, e de um cartão de débito (físico ou virtual) MOEY! ativo.

3. OFERTA

3.1. Será atribuída aos Participantes na Campanha a oferta de um desconto de 20% sobre o valor da tarifa básica na aquisição de títulos de transporte em viagens nacionais na Rede Nacional de Expressos, redimível exclusivamente no site da RNE em <https://rede-expressos.pt/pt> ou na app myRNE.

3.2. A oferta prevista no número anterior será atribuída através da utilização do código de desconto (*promocode*) MOEY23, o qual será divulgado pela MOEY! através de e-mail, das suas redes sociais e do seu site em <https://moey.pt/> .

3.3. O código de desconto (*promocode*) MOEY23 é de utilização ilimitada e será válido apenas durante o período vigente da campanha, mencionado no ponto 1. *supra*.

3.4. O desconto oferecido aos Participantes da Campanha não é cumulável com quaisquer outros descontos ou ofertas na aquisição de títulos de transporte da Rede Nacional de Expressos, segundo as regras definidas pela RNE.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Só poderão participar no Passatempo os participantes que cumpram os requisitos definidos no ponto 2. *supra* e tenham em sua posse o código de desconto (*promocode*) MOEY23.

4.2. A participação na Campanha será exclusivamente efetuada através do site da RNE, em <https://rede-expressos.pt/pt> ou da app myRNE, nos termos dos números seguintes.

4.3. Para participar na presente Campanha e usufruir da oferta, o participante deverá, no período temporal definido no ponto 1. do presente Regulamento, cumprir cumulativamente as seguintes condições:

4.3.1. Aceder ao site da RNE, em <https://rede-expressos.pt/pt>, ou à app myRNE e iniciar o processo de aquisição de títulos de transporte para viagens nacionais na Rede Nacional de Expressos, selecionando os bilhetes pretendidos;

4.3.2. Introduzir o código de desconto (*promocode*) MOEY23, aquando da finalização do processo de aquisição do(s) título(s) de transporte, na secção destinada ao efeito, sendo necessário que o código de desconto seja validado pelo sistema, de forma a que seja aplicada automaticamente a oferta de desconto sobre o valor do(s) título(s) de transporte selecionados;

4.3.3. Realizar o pagamento do(s) título(s) de transporte referidos nos números anteriores, através do seu cartão de débito MOEY! (virtual ou físico), devendo para o efeito introduzir os dados do referido cartão no ato do pagamento e finalizar a compra com o mesmo.

4.4. A participação na campanha pressupõe a leitura e a aceitação pelo Participante do presente Regulamento e do cumprimento das regras do mesmo.

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Ambas as entidades MOEY! e RNE são individualmente responsáveis pelo tratamento de dados que tratam no âmbito da gestão da presente campanha.

5.1.1. A finalidade de tratamento a que os dados pessoais se destinam são a Gestão da Campanha objeto do presente Regulamento.

5.1.2. O fundamento jurídico para o tratamento dos dados pessoais é a participação voluntária e expressa na presente campanha, com aceitação do presente Regulamento.

5.1.3. Cada um dos responsáveis pelo tratamento de dados cumprirá o prazo de conservação dos dados pessoais, o qual corresponderá à duração da presente campanha, acrescido do período de seis (6) meses para salvaguarda de eventuais reclamações.

5.2. Tratamento de dados pessoais pela MOEY!:

5.2.1. A MOEY!, na qualidade de responsável pelo tratamento, compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”) e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.

5.2.2. A MOEY! procede ao tratamento de dados em conformidade com a sua Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, que poderá ser consultada em <https://moey.pt/-/media/project/i9/images/aboutmoey/privacypolicyfiles/politica-de-privacidade--moey.pdf>.

5.2.3. Qualquer questão relacionada com o tratamento de dados que a MOEY! leva a cabo, ou para exercício de qualquer dos direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade de dados, ou oposição ao tratamento dos seus dados, deverá entrar em contacto através do email protecaodedados@creditoagricola.pt, ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados da MOEY! em dpo@creditoagricola.pt.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A MOEY! e a RNE reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta campanha, a qualquer momento, sem que tal implique o pagamento de qualquer indemnização aos participantes.

6.2. A MOEY! e a RNE reservam-se ainda o direito de, a todo o tempo, alterar o presente Regulamento sem aviso prévio, tornando-se a alteração eficaz e oponível a partir da data da sua publicação e divulgação no site www.moey.pt.

6.3. Qualquer participante que aja de má-fé e participe na campanha utilizando informação falsa, viciando assim a mesma, ou que não cumpra o disposto no presente Regulamento será excluído da mesma.

6.4. No caso de participação fraudulenta, a MOEY! e a RNE reservam-se o direito de exclusão do participante e cancelamento da respetiva oferta.

6.5. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6.6. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a MOEY! e a RNE colmatarão a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta campanha e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio, mas comunicando, assim que possível, esse facto e/ou vicissitude no site www.moey.pt, onde estará alojado o Regulamento.

6.7. Os participantes apenas dispõem do prazo de dez dias corridos para reclamar da não atribuição da oferta prevista no ponto 4.1. *supra*, o qual deve ser contado a partir da data da receção da comunicação de não atribuição.

6.8. Dentro do que for legalmente permitido, nenhuma das Partes é responsável por compensar qualquer tipo de danos ou prejuízos que possam ocorrer devido a falha no funcionamento da campanha por razões técnicas, humanas, legais ou outras razões imprevisíveis e/ou inesperadas que assim o justifiquem.

6.9. Esclarece-se que as Partes apenas estão vinculadas a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento da campanha nos termos do presente Regulamento, não lhes sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

6.10. Todas e quaisquer questões e/ou dúvidas relacionadas com a presente campanha poderão ser remetidas para:

a) a MOEY!, através do endereço de email campanhas@moey.pt ou do número 210 221 400 (todos os dias das 9h às 24h);

b) a RNE, através do seu *Call Center*, pelo número 217 524 524 (todos os dias, das 7h às 22h).

6.11. O presente Regulamento, assim como as eventuais alterações ao mesmo, serão publicadas em www.moey.pt.

6.12. A informação publicitada é a correta na data da sua publicitação.

Lisboa, 15 de Março de 2023